REQUERIMENTO N.º 2355 **/2025**
VERSÃO: Realização do Mutirão da Saúde da Mulher – Exame citopatológico do colo do útero.
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) **Aprovado**
27 / 10 / 25 () **Rejeitado**
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente, realizar o Mutirão da Saúde da Mulher – Exame citopatológico do colo do útero, conforme previsto na Lei nº 13.896 de 30 de outubro de 2019 que altera a Lei nº 12,732, de 22 de novembro de 2012, para que exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de até (30) trinta dias.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 14 de outubro de 2025.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4203
RECEBIDO EM 14/10/25
HORÁRIO 13:28
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 05 / 11 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL